



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

## **Documento Orientador de APCN**

---

**Área 28:**

**Economia**

**Coordenador(a) da Área:** Adriana Moreira Amado  
**Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Acadêmicos:** André Moreira Cunha  
**Coordenador(a) de Programas Profissionais:** Francisco de Sousa Ramos



## Sumário

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

#### 1. Infraestrutura de ensino e pesquisa

1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso

#### 2. Proposta do curso

2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

2.3. Objetivos

2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

2.6. Critérios de seleção de alunos

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais

2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

#### 3. Corpo docente

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional)

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, reconhecimento e descredenciamento)

4. Produção Intelectual

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

### 1. Infraestrutura de ensino e pesquisa

A IES deverá explicitamente estar comprometida com o fornecimento dos meios para a implantação com qualidade do programa em tela. Deve oferecer salas de aula em número e condições adequados para as atividades de ensino, laboratórios de informática adequados bem como os softwares, base de dados e recursos bibliográficos para desenvolvimento das atividades de pesquisa. Deve ter uma biblioteca com volume de periódicos e livros adequados ao desenvolvimento do programa nas linhas estipuladas na proposta apresentada.

O apoio institucional é peça chave para a aprovação da proposta, sendo fundamental que seja explicitado, de forma que não parem dúvidas sobre o compromisso da IES.

#### 1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca.

A Proposta deverá ser explícita em relação às instalações físicas que deverão ser compatíveis com o número de docentes, estudantes e proposta do curso. Deverão ser contempladas salas de aula, laboratórios, salas de estudo para estudantes, para a coordenação do programa, salas para grupos/núcleos/laboratórios de pesquisa e biblioteca.

#### 1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes.

A proposta deverá ter a descrição adequada do acesso de professores e estudantes à internet, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes. Estas deverão ser compatíveis com a proposta do programa.

#### 1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

A proposta deve considerar e descrever adequadamente o espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.



## 2. Proposta do curso

Os objetivos do programa devem estar claramente delimitados na proposta. Deve demonstrar de forma categórica qual é a justificativa para a implantação do programa e qual será sua contribuição para a área e para a Pós-Graduação no país, mostrando, inclusive, que não há sobreposição com outros programas semelhantes na IES e na região. É fundamental que sejam explicitados os impactos locais, regionais e nacionais do mesmo. Este será um elemento importante para a avaliação da proposta.

O programa deve ser apresentado mostrando as razões que o inserem na área de Economia e deve ter suas linhas de pesquisa majoritariamente associadas à área.

Os projetos de pesquisa devem ser consistentes com a formação e produção intelectual já demonstrada do corpo docente e devem ter a participação de um número significativo de docentes. Preferencialmente, o corpo docente deve ter experiência prévia de atuação conjunta na Instituição proponente e não ser composto apenas por pesquisadores com experiência em pesquisa muito recente. É importante que haja uma mistura de perfis em termos de tempo de titulação. O corpo docente deve ser formado majoritariamente por docentes com formação na área de Economia, podendo ser em algum dos vários níveis de titulação do mesmo.

A proposta deve trazer de forma clara as linhas mestras de seu regulamento, e preferencialmente o próprio regulamento. Deve estabelecer o número de créditos e a estrutura em termos de disciplinas obrigatórias e optativas do mesmo. É fundamental que esta estrutura esteja de acordo com o regulamento da Pós-Graduação da Instituição (IES).

É necessário que o perfil do egresso esteja bem estabelecido na proposta do programa.

A proposta de curso novo deve conter os seguintes elementos e serão analisados os requisitos mínimos para o adequado funcionamento da mesma.

### 2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso.

O histórico do curso e a contextualização do mesmo em termos internacionais, nacionais e regionais deverão ser parte da proposta.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

## 2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta de curso novo deve demonstrar seu claro concatenamento com o plano de desenvolvimento da instituição proponente, bem como explicitar que aquela está comprometida com a nova proposta. Esse comprometimento deverá ser visível no que tange ao processo de autoavaliação, que deverá ser contemplado já no processo de APCN e representar não apenas a análise das questões relevantes para o programa, bem como um processo de identificação e superação de problemas. É fundamental que haja coordenação entre a autoavaliação do programa e da Instituição.

## 2.3. Objetivos

Os objetivos do novo curso devem estar explicitados na proposta e devem ser inovadores e suprir lacunas na área do Programa. Esses objetivos devem ser situados em âmbito, local, regional e nacional.

## 2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos.

As áreas de concentração devem ser compatíveis com o perfil do corpo docente, as linhas de pesquisa precisam ser adequadas às áreas de concentração e devem ter docentes vinculados a elas com experiência de pesquisa nas mesmas. As linhas de pesquisa precisam ter projetos de pesquisa adequados às mesmas, com docentes com capacidade e experiência de pesquisa associada a elas.

## 2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico.

As disciplinas precisam atender às recomendações da área. É necessário que as propostas acadêmicas tragam em suas disciplinas obrigatórias as seguintes disciplinas: macroeconomia, microeconomia, métodos quantitativos. É fundamental que as demais disciplinas estejam de acordo com a proposta do programa, com as áreas de concentração e as linhas de pesquisa. É



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

necessário que as disciplinas apresentadas possam ser ofertadas pelo perfil do corpo docente apresentado pela proposta. Serão avaliadas as ementas, sua adequação à proposta e suas referências bibliográficas.

#### 2.6. Critérios de seleção de alunos.

Os critérios de seleção de alunos devem constar da proposta.

#### 2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador.

O quantitativo de vagas a ser ofertado deve ser explicitado na proposta. A proposta deve apresentar uma relação de orientandos por orientador entre **três** e **oito** (ao ano), para programas acadêmicos.

#### 2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais.

A proposta deve trazer considerações sobre a contribuição da mesma para a formação de mestres e doutores, profissionais e acadêmicos bem como os respectivos perfis. No caso dos programas de natureza profissional esse aspecto é fundamental para a avaliação. O perfil do egresso deve estar absolutamente vinculado aos objetivos do programa e ao seu caráter profissional.

#### 2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa.

O regimento do curso deve ser parte da proposta e será avaliado. No regimento deverão estar claras as dinâmicas de autoavaliação do programa bem como sua articulação com a autoavaliação da IES.

### 3. Corpo docente



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

### 3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).

O corpo docente deve ser formado por Doutores, exceções serão aceitas no caso de programas profissionais, que poderão incluir, eventualmente, profissionais de notório saber, que atuem nos setores privado e público, desde que denotem experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no segmento de atuação do programa proposto, devidamente justificados, conforme legislação em vigor. O corpo docente deve ter experiência em orientação. Portanto, é necessário fornecer indicadores das experiências prévias em termos de orientação dos docentes envolvidos, a experiência de orientação deve ser diferenciada de acordo com o nível do curso proposto. Para cursos de mestrado serão exigidas orientações de TCC, em nível de graduação ou especialização, e de dissertações de mestrado. Em nível de doutorado, serão exigidas experiências prévias em orientação em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

### 3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.

Para o nível de Mestrado, o número mínimo de docentes permanentes é de dez (com tolerância de no mínimo oito, desde que plenamente justificado devido à baixa densidade de doutores na localidade), tanto para programas profissionais quanto acadêmicos. Já para os cursos em nível de doutorado, o número mínimo é de dez docentes permanentes, sem possibilidade de flexibilização.

### 3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.

O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN.

Será observada a dedicação potencial dos docentes ao programa. O percentual de docentes permanentes com atuação como permanente em outro Programa de Pós-Graduação não deve ultrapassar 50% (Programas Acadêmicos) e 60% (Programas Profissionais), cabendo ressaltar que, no caso de mestrado profissional, com vínculo explícito a um programa acadêmico da área de Economia (vínculo possível apenas com um programa), essa restrição não se aplica.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

O vínculo dos docentes com outros programas deve estar explícito e, caso haja migração, e, portanto, esse vínculo vá ser alterado, com a implantação do programa, deve haver a anuência da IES e/ou do outro programa. Os docentes permanentes poderão participar de no máximo três programas como docente permanente.

#### 3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional).

O corpo docente deve ser formado por Doutores, com produção intelectual, inserção em núcleos/grupos de pesquisa (cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq) e participação em projetos de pesquisa articulados à proposta do curso. Exceções serão aceitas no caso de programas profissionais, que poderão incluir, eventualmente, profissionais de notório saber conectados com o mundo empresarial, devidamente justificados e atendendo às exigências da legislação vigente.

#### 3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta.

Deve haver coerência entre a qualificação acadêmica comprovada do corpo docente com a proposta do programa. Isso será verificado pela formação, produção intelectual, produção técnica e orientações prévias dos docentes da proposta. Ademais, será considerada a orientação em nível de iniciação científica e de mestrado para a proposta de doutorado; trabalho de conclusão de curso e iniciação científica para a proposta de mestrado.

#### 3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento).

A proposta deve trazer os critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento. Os mesmos serão avaliados pela comissão de avaliação.

## 4. Produção Intelectual



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artística ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

A produção intelectual será um ponto chave para a análise da proposta, pois reflete bem a capacidade do corpo docente para viabilizar o funcionamento do programa e para dar-lhe qualidade. A produção deve apresentar sintonia com a proposta do programa e com suas linhas de pesquisa. A produção deve ser bem distribuída entre os docentes e deve ser divulgada em veículos bem classificados no Qualis.

Portanto, a produção intelectual recente do corpo docente permanente deve ser expressiva, quantitativa e qualitativamente, e estar bem distribuída entre os seus membros. Será considerada a avaliação da produção intelectual quanto à sua qualidade e à sua regularidade.

#### **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO**

A área desincentiva fortemente a criação de cursos novos decorrentes de desmembramentos de cursos preexistentes. Todavia, propostas que sejam apresentados nesses moldes devem respeitar a legislação vigente referente ao tema.

#### **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL**

No caso da modalidade profissional, a proposta deve fundamentalmente explicitar claramente a diferenciação com o acadêmico, e a proposta de doutorado deve deixar bem clara a sua diferenciação de um mestrado profissional.

Recomenda-se que o corpo discente seja formado por profissionais ligados ao foco dos programas, preferencialmente vindos com bagagem que permita a interação entre suas



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

experiências e os novos aportes trazidos pelo programa. No caso do doutorado profissional o trabalho de conclusão deve preferencialmente destacar sua relevância, inovação e aplicabilidade para o segmento da sociedade, permitindo formatos inovadores, atendendo as demandas da sociedade, utilizando-se o método científico e o estado da arte do conhecimento, seguindo-se os princípios da ética.

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Os cursos de pós-graduação na modalidade a distância seguirão as normas vigentes aplicáveis a todos os programas de pós-graduação *stricto sensu*, atendendo também às especificidades da legislação vigente.

As propostas encaminhadas para a área de Economia deverão prever atividades presenciais associadas a seminários, avaliações, pesquisas de campo (quando se aplicar) e atividades relacionadas a laboratórios (quando se aplicar).

As atividades presenciais previstas no projeto dos cursos poderão ser realizadas na sede da(s) instituição(ões), em ambiente profissional ou em polos de educação à distância. A instituição proponente deverá garantir as condições de infraestrutura física, laboratórios de informática, qualidade de acesso à internet, acervo bibliográfico em todos os espaços onde haja atividades previstas – sede, polos de educação à distância e ambientes profissionais.

A proposta deverá prever e detalhar os seguintes aspectos:

- (i) A inexistência de cursos presenciais na região de atuação do novo curso proposto.
- (ii) A existência de vínculo ao Sistema Universidade Aberta do Brasil comprovado pela CAPES e comprovação de experiência mínima de dez anos de oferta de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu à distância;
- (iii) A existência de tutores, monitores e de técnicos responsáveis pela manutenção das atividades pedagógicas previstas na proposta, bem como da infraestrutura de informática.
- (iv) A capacitação específica de professores, tutores, monitores e técnicos nas atividades e metodologias específicas de apoio ao EAD.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**28.econ@capes.gov.br**

- (v) No caso da tutoria, discriminar tipos (devem ser usadas tutorias presenciais e à distância), qualificação necessária por tipo de modalidade (Acadêmico e Profissional) e curso (Mestrado e Doutorado), explicitando diferenças e carga horária dedicada ao curso;
- (vi) A discriminação da carga horária presencial e à distância;
- (vii) As especificações técnicas da infraestrutura física do Polo (velocidade da internet do polo de apoio presencial; modelo de organização e disposição do ambiente virtual de ensino e aprendizagem; quantidades de computadores disponíveis nos polos; laboratórios para atividades presenciais nos termos da infraestrutura descritas na proposta, inclusive de reserva técnica;
- (viii) As especificações técnicas da parte pedagógica: materiais didáticos (virtuais e impressos); atividades pedagógicas (regulares e complementares); recursos didáticos (fóruns e chats; vídeos; encontros presenciais; biblioteca virtual; webconferências; gráficos, mapas e fotos etc.);
- (ix) A descrição de modelos de avaliação (presenciais; à distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e de defesa das dissertações e teses;
- (x) A descrição da biblioteca virtual (discriminando os textos clássicos e contemporâneos das disciplinas envolvidas);

As propostas de cursos novos nesta modalidade somente poderão ser apresentadas por instituições que tenham programas na área com Produção Intelectual avaliada como Muito Bom na avaliação anterior.